



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



MÁRCIO
VINÍCIUS
GIMENES
MILAN
23/08/2023 09:49

**Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 01/2023

1. Informações da reunião

Data: 16/08/2023

Hora: 15h

Tipo: ordinária

Formato: presencial

Plataforma/Local: Auditório do 24º andar – Edf. Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Desembargador(a) Presidente	Beatriz de Lima Pereira
Desembargador(a) Vice-presidente Administrativo	Maria Elizabeth Mostardo Nunes
Desembargador(a) Corregedor(a) Regional	Eduardo de Azevedo Silva
Desembargador(a) Diretor da Escola Judicial do TRT-2 (EJUD-2)	Alvaro Alves Nôga
Desembargador(a) Gestor(a) de Metas	Paulo José Ribeiro Mota
Juíz(a) Auxiliar da Presidência	Helder Bianchi Ferreira de Carvalho
Juíz(a) Auxiliar da Vice-presidência Administrativa	Eber Rodrigues da Silva
Juíz(a) Auxiliar da Vice-presidência Judicial	Soraya Galassi Lambert
Juíz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional	Thiago Melosi Sória
Membro da magistratura coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição	Homero Batista Mateus da Silva
Dois membros da magistratura que integram a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, indicados pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel
Titular da Secretaria-geral da Presidência	Rita Kotomi Yuri
Titular da Secretaria da Vice-presidência Administrativa	Maria Inês Ebert Gatti
Titular da Secretaria da Vice-presidência Judicial	Stênio Alvarez Ferreira
Titular da Diretoria-geral da Administração	Rômulo Borges Araújo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
Titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Aberto Marcos Naninni Júnior
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Márcio Nisi Gonçalves
Titular da Secretaria de Segurança Institucional	Hélcio Nalon Alves
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Titular da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	Renata Aparecida Cursino Pires
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Ronaldo Mendes Marinho
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Titular da Secretaria da Escola Judicial - EJUD2	Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini
Titular da Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt
Titular da Coordenadoria de Estatística e de Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda da Silva
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Ricardo Alex Serra Viana
Titular de secretaria de turma, indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Sérgio Stankevicius
Servidor(a) com lotação em Gabinete de Desembargador, indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Kelly Cristina Gardino Corral
Servidor(a) com lotação no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT2, indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Thiago Boeno Pessoa Ramos

Integrantes (substitutos)	
Secretaria da Escola Judicial - EJUD2	Ebert Rodrigues da Silva (substituindo a Titular da Secretaria da Escola Judicial - EJUD2 - Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini)
Secretaria da Ouvidoria	Vander Gomes Soares (substituindo a Titular da Secretaria da Ouvidoria - Claudia Polachini Kayatt)

Magistrados(as) presentes	
Juiz Auxiliar da Vice-presidência Judicial	Tomas Pereira Job

Servidores(as) presentes	
Seção de Gestão de Indicadores Institucionais	Dario Nery
Secretaria de Saúde	Demétrius de Oliveira Moura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Servidores(as) presentes	
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Fernanda Machado Martins
Seção de Processos e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda
Seção de Riscos e <i>Compliance</i>	Gabriela Madalena Milagres Coleti
Vice-presidência Judicial	Maria Hortência Corrêa Ferreira
Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Acompanhamento dos indicadores do PEI 2021-2026
II	Apresentação do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do TRT-2
III	Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucional
IV	Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais

4. Breve relato
<p>A Desembargadora Beatriz de Lima Pereira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas. Em seguida, passou a palavra para o Diretor Márcio Milan, que apresentou brevemente a pauta da reunião.</p> <p>Na sequência, deu a palavra ao Diretor Gustavo para a exposição do item I da pauta – Acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026. O Diretor Gustavo cumprimentou os participantes e apresentou os resultados dos indicadores do PEI referentes ao primeiro semestre de 2023, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Índice de Satisfação - Calcula o nível de satisfação dos usuários de serviços prestados pelo TRT-2. O Diretor afirmou que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2022, o Tribunal superou a meta estabelecida com percentual de 103,49% de cumprimento, esclarecendo que todos os atendimentos realizados são avaliados. Destacou que o cumprimento da meta é esperado para o ano corrente. ● Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9) - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os ODSs da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. O Diretor afirmou que a iniciativa escolhida pelo TRT-2 foi o Projeto “Argos”, esclarecendo que a ferramenta será acoplada ao PJe, permitindo o compartilhamento e reaproveitamento de pesquisas patrimoniais entre Unidades Judiciais distintas, além de promover economia do tempo de trabalho e validar a utilização e benefícios às Unidades. Pontuou que a meta está com 81% de cumprimento. ● Índice de combate ao trabalho infantil (Meta Nacional 11) - Calcula a aderência do TRT-2 ao plano de ação estabelecido, visando o combate ao trabalho infantil. O Diretor destacou que o plano de ação deste Regional foi elaborado, disponibilizado no Portal do CNJ e cumprido. Desta forma, a meta foi totalmente cumprida. ● Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade - Mede o percentual de indicadores do PLS que alcançaram suas metas em relação ao total de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

indicadores com meta definida medidos no período. Gustavo afirmou que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2022, o Tribunal atingiu 78,13% de cumprimento da meta.

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo destacou que o Tribunal atingiu, até 31/07/2023, o percentual de 98,1% da meta.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2)** - Mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até o ano t-2 em relação ao total de processos distribuídos até no ano t-2, no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo comunicou que, até o dia 31/07/2023, o Tribunal atingiu o percentual de 102,2% de cumprimento da meta.
- **Taxa de Congestionamento Líquida (Meta Nacional 5)** - Mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução (retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório), em relação ao total tramitado no período de um ano, no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo explicou que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o Tribunal lidar com seu estoque de ações, pois indica uma menor baixa de processos. Assim, quanto menor a taxa de congestionamento, melhor o desempenho do Tribunal. Pontuou que, até o dia 31/07/2023, o Tribunal atingiu 95,48% do cumprimento da meta, indicando o provável cumprimento em 2023.
- **Idade do Acervo** - Indica o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus), decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. Gustavo esclareceu que a idade do acervo é um indicador que, quanto menor, melhor o desempenho do órgão e que, até o dia 31/07/2023, o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus) foi de 1818 dias, atingindo o percentual de 107,24% de cumprimento da meta.
- **Nível de Maturidade Global de Riscos** - Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability* e conformidade com leis e regulamentos. Gustavo afirmou que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2022, o Tribunal atingiu 116,0% de cumprimento da meta.
- **Índice de Conciliação (Meta Nacional 3)** - Calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação. O Diretor Gustavo pontuou que, até o dia 31/07/2023, o Tribunal atingiu 119,8% do cumprimento da meta, salientando que meta está sendo cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.
- **Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada** - Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente. O Diretor informou que o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo no qual a tese é aplicada, é um indicador que, quanto menor, melhor o desempenho do órgão. Destacou que, até o dia 31/07/2023, o Tribunal atingiu 144,52% de cumprimento da meta.
- **Índice Integrado de Governança e Gestão** - Obtém e sistematiza informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas. O Diretor Gustavo esclareceu que, em que pese a periodicidade adotada no PEI do TRT-2 ser anual, os resultados acompanham a apuração do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 2022 não houve o Levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo órgão, não tendo sido medidos os indicadores





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

nem o Índice integrado de Governança e Gestão públicas - iGG. (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>)

- **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016** - Mede e acompanha o cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos dentro do exercício financeiro. O Diretor informou que o Tribunal atingiu, até o dia 31/07/2023, 52,9% de cumprimento da meta e que trará uma proposta de alteração da meta na próxima RAE, em razão da alteração normativa.
- **Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício** - Mede o percentual de restos a pagar inscritos em relação ao limite de gastos do TRT para o exercício. Gustavo afirmou que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2022, o Tribunal atingiu 125,0% de cumprimento da meta.
- **Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores** - Mede o percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde. O Diretor Gustavo destacou que o indicador possui periodicidade anual e que, até o final do 1º semestre de 2023, o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 26,2% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados que realizaram exame médico ficou em 1,9%, comprometendo o alcance da meta.
- **Índice de Clima Organizacional** - Calcula o percentual de avaliações positivas recebidas nas pesquisas de clima organizacional em relação ao total de pesquisas respondidas. Gustavo informou que o indicador possui periodicidade bianual e que, em 2021, foi realizada pesquisa de Clima Organizacional e que este Regional atingiu o percentual de 96,0% de cumprimento da meta. Saliu que a pesquisa será aplicada no 2º semestre do ano corrente.
- **Índice de Transformação Digital (Meta Nacional 10 de 2022)** - Mede a implementação das ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal (Ações: Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex). O Diretor esclareceu que a meta foi cumprida desde 2022, que as ações e os sistemas já foram implantados neste Regional e que a meta deixou de ser uma meta nacional, apresentando a proposta de exclusão do indicador no PEI 2021-2026. O Comitê aprovou a exclusão do indicador.
- **Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados** - Visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Gustavo informou que o TRT-2 realizou a contratação de empresa de assessoria especializada para implementação de ações necessárias à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018 e que o Tribunal atingiu 82,9% de cumprimento da meta.
- **Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC** - Mede o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas. O Diretor comunicou que a SETIC e a Estatística estão aguardando a pesquisa nacional, que está sendo aplicada até o final de agosto, para analisarem se os dados poderão ser utilizados como dados do indicador ou se será necessário a aplicação uma outra pesquisa no âmbito deste Regional.

Após, o Diretor Márcio Milan abordou o item II da pauta - **Apresentação do Programa de**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integridade e Compliance do TRT-2. Explanou a respeito do Programa e do Portal de Integridade e *Compliance*, esclarecendo que o Programa é um conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a garantir a conformidade e prevenir e detectar fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta e que o documento e o Portal têm por objetivo fornecer uma visão clara e abrangente do Programa de Integridade e *Compliance* do TRT-2, buscando promover a sinergia das ações institucionais, consolidando informações relevantes e estabelecendo indicadores de desempenho. Destacou a importância da aprovação do Programa e do Portal uma vez que visam o fortalecimento da cultura de integridade; a conformidade Normativa: CNJ (Resolução nº 410/2021); CSJT (minuta de resolução aprovada e publicação iminente); TRT-2 (ATO GP/VPA nº 01/2022); o alinhamento Estratégico ao objetivo Estratégico 4: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados e o cumprimento da Ação estratégica 12: Estabelecer o processo de *Compliance* Institucional, assim como a Adesão ao PNPC: (Programa Nacional de Prevenção à Corrupção), do TCU e a transparência, monitoramento e gestão dos processos relacionados à Integridade e ao *Compliance*. O Diretor fez um breve histórico a respeito das principais entregas relacionadas à gestão de integridade e *compliance* neste Regional, apontando que: em 2018, houve a instituição do Código de Ética dos Servidores (Ato GP 46/2018, atualizado pelo Ato GP 57/2023); em 2019, a instituição da Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* (Ato GP/VPA 13/2019, alterado pelos Ato GP/VPA 09/2021 e Ato GP/VPA 21/2022); em 2020, a implantação da 2ª Etapa do Processo de Gestão de Riscos - Riscos de Conformidade Setoriais; em 2021, a publicação do Plano de Integridade do TRT-2; a instituição da Comissão de Acompanhamento do Código de Ética e a aplicação do Questionário Institucional de Integridade; em 2022, a realização de estudos, estruturação, levantamento de informações e início da elaboração do Programa de Integridade e *Compliance* e do Ciclo de Integridade do TRT-2 – 2022; em 2023, a instituição do Comitê de Ética e Integridade (Ato GP 40/2023); a realização do 2º Ciclo de Gestão de Riscos: Etapa de Riscos de Integridade Estratégicos e do Ciclo de Integridade do TRT-2 – 2023, bem como a solicitação de aprovação do Programa de Integridade e *Compliance* e do Portal de Integridade. Ressaltou que, desde 2018, a equipe da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos realiza capacitações a respeito do tema, a exemplo do curso *Compliance* no Setor Público e da Estruturação de Programas de *Compliance*. Apresentou os 12 pilares do Programa, citando como exemplo: Suporte e Comprometimento da Alta Administração; Gestão de Riscos e Controles Internos; Diversidade e Inclusão; Transparência e controle social e explanou a respeito da Estrutura do Programa de Integridade e *Compliance*. Explicou que, para cada pilar, foram indicados os requisitos obrigatórios e voluntários de *compliance* (normas que devem ser cumpridas) e estabelecidos objetivos e indicadores, o que contribui para a gestão efetiva do Programa. Salientou que as Instâncias de Integridade e *Compliance* são órgãos e estruturas que lidam direta ou indiretamente com a gestão de integridade e *compliance* da instituição. Desta forma, cidadãos(ãs), servidores(as), magistrados(as) e demais colaboradores(as) podem contar com o apoio dessas estruturas, respeitando os limites de competência de cada uma, para realizar consultas, denúncias, requerimentos, dentre outros procedimentos. Informou que, no Programa, são listadas todas as instâncias e seus respectivos canais de contato. Pontuou que no documento consta as Quebras de Integridade que são os comportamentos inaceitáveis pela instituição descritos nos códigos de ética e em outras legislações relacionadas, como o código penal brasileiro, por exemplo. As quebras estão divididas em 4 eixos: fraude e corrupção; desvios de conduta; crimes contra a administração da justiça; crimes em licitações. Por fim, comunicou que Plano de Ação de Integridade e *Compliance* consiste no conjunto de tratamentos aos riscos de integridade e de *compliance*, identificados por meio do Processo de Gestão de Riscos, que possuem níveis inaceitáveis. Este Plano auxilia na operacionalização do





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Programa de Integridade e *Compliance* e tem como objetivo buscar garantir os riscos estejam dentro do apetite a riscos do órgão, definido no Plano de Gestão de Riscos do TRT-2. O Comitê aprovou o Programa de Integridade e *Compliance* do TRT-2 e a criação do Portal de Integridade e *Compliance* do TRT-2.

Em seguida, tratou a respeito do item III da pauta – **Gestão de Riscos Institucionais**. Pontuou que os riscos foram divididos em dois escopos: estratégicos/institucionais relacionados aos objetivos estratégicos elencados no PEI - Plano Estratégico Institucional 2021-2026, em implementação, e operacionais/setoriais, que são relacionados aos objetivos setoriais, referentes a cada área participante do processo de gestão de riscos e apresentou os seguintes quantitativos em 2023:

Riscos negativos – escopo operacional: 358 riscos identificados;

Riscos de conformidade – escopo operacional: 114 riscos identificados;

Riscos de integridade – escopo estratégico: 26 riscos identificados;

Riscos positivos – escopo estratégico: 5 riscos identificados.

Abordou brevemente a respeito da quantidade total de riscos x objetivos estratégicos e destacou o percentual de riscos inaceitáveis, que mostra o percentual de riscos classificados como inaceitáveis ao *Apetite ao Risco Institucional* em relação ao total de riscos, possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano 2023, o percentual <40%. Informou que, 2º quadrimestre de 2023, quanto aos riscos operacionais, o percentual é de 44,1% riscos inaceitáveis e 56,9% riscos aceitáveis, e, quanto aos riscos estratégicos, o percentual é de 19,4% riscos inaceitáveis 80,6% riscos aceitáveis. Pontuou a respeito do percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento, que mostra o percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento; possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano de 2023, <15%. Comunicou que, no 2º quadrimestre de 2023, todos os riscos inaceitáveis com escopo estratégico receberam tratamento, atingindo o percentual de 0% e, quanto ao escopo operacional, 09,62% dos riscos inaceitáveis não receberam tratamentos. Frisou que o risco inaceitável sem tratamento é aquele que não há a definição de plano de ação, e também aquele que há plano de ação, porém não iniciada sua implementação. Quanto ao percentual de tratamentos implementados, pontuou que a periodicidade é quadrimestral e a meta para 2023 é atingir o percentual <50% de tratamentos implementados. Salientou que, até a presente data, quanto ao escopo estratégico, o percentual é de 9,52% de tratamentos implementados e, quanto ao escopo operacional, 48,52% de tratamentos implementados.

Ato contínuo, abordou a respeito do item IV da pauta - **Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais**, passando a pormenorizar os respectivos status.

- **PDGP 02/2019 - Implantação da Gestão por Competências:** O projeto foi concluído em setembro./2022. Foram mapeadas e validadas todas as competências estratégicas (comportamentais e técnicas); as competências táticas (comportamentais); as competências operacionais (técnicas). Os resultados foram compilados em um [Guia de Gestão por Competências](#) disponível no Portal da Transparência do TRT-2., que já está sendo utilizado como *benchmarking* por outros Tribunais, e contribuirão para o desenvolvimento de ações estratégicas de gestão de pessoas, como a implementação do Banco de Talentos.
- **CPGP 05/2019 - Implantação do Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio (SCMP):** O projeto foi concluído em julho/2022. Foi instituída solução tecnológica nacional para controle de material e patrimônio, de modo a uniformizar os processos de controle patrimonial de acordo com as diretrizes nacionais e aprimorar o controle de estoque no TRT-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2. Em 2022, foi concluída a migração de mais de 55 mil tombos.

- **CPGP 01/2020 - Selo Excelência TRT-2:** O Selo Excelência TRT-2 é uma iniciativa inédita que estimula e valoriza as unidades na melhoria da prestação jurisdicional, de planejamento e de gestão. Foi inspirado no Selo CNJ de Qualidade, porém a partir de critérios estudados e adaptados à realidade do TRT-2. O principal objetivo é estimular coletivamente a cooperação entre servidoras, servidores, magistradas e magistrados, auxiliando as unidades em sua autogestão, incentivando o compartilhamento de boas práticas e a aproximação com a administração do órgão. O projeto foi concluído em dezembro/2022.
- **CPGP 02/2020 - Migração do Sistema de Licitações e Contratos (SILC):** O projeto, iniciado após a finalização do projeto PDGP 06/2019 - Implantação do Sistema de Licitações e Contratos (SILC), teve como escopo a migração do banco de dados e a realização de treinamento para operadoras e operadores do sistema. Projeto concluído em junho/2020.
- **CPGP 03/2020 - Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira:** O projeto foi descontinuado, em razão das padronizações nacionais e diretrizes estabelecidas pelo CSJT. As capacitações realizadas pela equipe que fará parte do Escritório de Processos foram importantes para a estruturação da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócio do TRT2.
- **CPGP 01/2021 - Digitalização de Processos Físicos – Arquivo Provisório:** O projeto foi concluído em junho/2022. Ao todo, 193.347 processos físicos foram encaminhados para digitalização no decorrer do projeto. Todos os autos recebidos em arquivos PDF da empresa contratada foram incluídos no Processo Judicial Eletrônico (PJe) por meio de rotina de automação da tarefa, desenvolvida e mantida pela SETIC.
- **CPGP 02/2021 - Implantação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias:** O projeto foi descontinuado, em razão da implantação do processo institucional da gestão de riscos e da proposta do Modelo Gestão de Riscos no âmbito Estratégico.
- **CPGP 03/2021 - Comunicação e sensibilização quanto às atividades da Secretaria de Precatórios:** O projeto foi concluído parcialmente em dezembro/2022. Com o início do uso da ferramenta GPrec, iniciativas como cursos e campanhas de comunicação foram realizadas. Com isso, o projeto teve seus principais objetivos alcançados indiretamente. A unidade teve boa parte de seus processos de trabalho modificada em razão da nova ferramenta.
- **CPGP 04/2021 - Aperfeiçoamento do processo de trabalho de gestão de precatórios:** O projeto foi concluído em dezembro/2022. Após a efetiva utilização da ferramenta GPrec, os processos de trabalho da unidade foram modificados significativamente, tornando obsoleto o diagnóstico prévio que subsidiou o planejamento desse projeto.
- **CPGP 05/2021 - Adaptação das ferramentas de gestão de precatórios:** O projeto foi concluído em maio/2023. A ferramenta GPrec encontra-se em produção com adaptações de uso sendo implementadas pela equipe de sustentação da SETIC local. Foi necessária nova iniciativa para realizar diagnóstico do processo de trabalho na unidade (envolvendo os fluxos de precatórios e de RPVs), com o objetivo de mapear pontos críticos do processo de trabalho e necessidades de aprimoramento técnico.
- **CPGP 01/2022 - Implantação do Sistema de Gestão de Contratos (SIGEC) na unidade SCATR no TRT-2:** O projeto foi concluído em março/2023. A ferramenta foi implantada e está em produção na Seção de Controle Administrativo de Terceirização Residente (SCATR). O objetivo foi substituir parcial ou totalmente o uso de planilhas e alterar rotinas de trabalho, a princípio relacionadas às atividades de Fiscalização Administrativa e Liberação de valores retidos em Conta Vinculada.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **CPGP 02/2022 - Implantação do Centro de Excelência de 1º Grau:** O projeto foi concluído, em junho/2022, com a inauguração física do Centro de Excelência de 1º Grau no TRT-2. Os sistemas foram adaptados e os preparativos administrativos para receber as inscrições de servidores(as) foram entregues. São atendidos(as) servidores(as) lotados(as) em VTS que necessitem conhecer, na prática, as atividades de rotina para assumir nova função ou que demandem aperfeiçoamento de competências ou devam conhecer uma nova rotina adotada pela administração com vistas à eficiência do serviço/ cumprimento de metas institucionais.
- **PDGP 04/2019 - Plena Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP:** O projeto está com um pouco de atraso e progresso de 74%. O projeto visa implantar todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo. Foram implantados 7 dos 12 módulos do SIGEP: FolhaWeb, Conector eSocial, SIGS, SAF, Gestão de Estagiários, Passivos e Gestão por Competências. Os demais módulos estão em fase de homologação. A evolução do projeto é replanejada de acordo com as entregas pelos Tribunais desenvolvedores.
- **CR 01/2023 - Estruturação do Manual de Procedimentos e Fluxos da Corregedoria Regional:** Trata-se de Projeto Operacional com o objetivo de mapear os fluxos dos processos de trabalho da Corregedoria e disponibilizar, em portal eletrônico, o [Manual de Procedimentos da área](#), com foco na Gestão por Processos e a Gestão do Conhecimento. O projeto foi concluído em agosto/2023 com a atualização do Manual, bem como a elaboração do [Plano Intraorganizacional da Corregedoria](#). Os documentos foram disponibilizados na internet e intranet.
- **PDGP 01/2023 - Banco de Talentos no TRT-2:** O projeto foi aprovado no Comitê de Gestão de Pessoas e será responsável pela ferramenta eletrônica de gestão de perfis e competências dos profissionais do quadro do TRT-2. Alinhado à Gestão por Competências, o projeto tem como objetivos propiciar a visibilidade e a identificação dos(as) servidores(as) e magistrados(as) com base em suas competências. O conhecimento institucional desse banco profissional, assim como possibilitará maior agilidade para suprir lacunas de conhecimento para desempenho de atribuições específicas.

Em seguida, o Diretor Márcio Milan apresentou uma visão geral dos Projetos Institucionais, informando que, até o mês de agosto de 2023, 72% dos projetos foram concluídos, 7% dos projetos estão no prazo, 7% estão com pouco atraso e 14% foram descontinuados justificadamente. Explicou que TRT-2 considera que até 5% de desvio, o projeto é considerado dentro prazo; de 5% a 20% de desvio, o projeto é considerado com pouco atraso; mais 20% de desvio, o projeto é considerado em atraso e requer replanejamento.

O Diretor encerrou sua apresentação com uma mensagem final e passou a palavra para a Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

A Coordenadora do Comitê despediu-se dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5. Deliberações	
Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Finalização e publicação do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do TRT-2	SGEP
Criação do Portal de Integridade e <i>Compliance</i>	SGEP e SETIC
Exclusão do indicador “Índice de Transformação Digital (Meta Nacional 10 de 2022)” do PEI 2021-2026	SGEP e CEGI

6. Próxima reunião
Data: <i>sine die</i>

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado
Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

